



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 312 / 2013**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças**, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 11 de setembro de 2013 deliberou favoravelmente**, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio a:

**Sociedade Filarmónica União Artística Piedense**

Contribuinte n.º 500 266 298

Pessoa coletiva de utilidade pública conforme despacho publicado na II Série do Diário da República de 06/11/1979

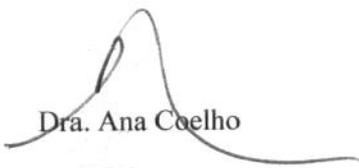
**4.500,00 €** (quatro mil e quinhentos Euros)

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.03/04.07.01.02. Cabimento n.º PC5415.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 13 de setembro de 2013

A Diretora do Departamento de  
Administração e Finanças

  
Dra. Ana Coelho